

Tarifário de Abastecimento de Água

Município de Vila Franca do Campo

Ano	2017
Tarifário Familiar	Sim
Localização no documento	Páginas de 1-3
Fonte	Enviado por Município
Data de receção/ última consulta	29/12/2017
Observações:	



24-01-2017

Município de Vila Franca do Campo

Tarifários

Tipo: Água

Designação: Domestico

Data de entrada em vigor: 01-01-2017

Regras do tarifário

1ª regra:

Aplicar Escalonamento nº 1

Escalonamentos do tarifário

	Nº	Limite inferior	Limite superior	Valor unitário	Valor fixo
Escalonamento Crescente nº 1 sobre Consumo			Máximo: 0		
	1	1	3	0,43	
	2	4	7	0,53	
	3	8	15	0,86	
	4	16	28	1,21	
	5	29	50	2,17	
	6	51	+∞	3,80	

Tipo: Água

Designação: Domestico - Tarifa Familiar (5)

Data de entrada em vigor: 01-01-2017

Regras do tarifário

1ª regra:

Aplicar Escalonamento nº 1

Escalonamentos do tarifário

	Nº	Limite inferior	Limite superior	Valor unitário	Valor fixo
Escalonamento Crescente nº 1 sobre Consumo			Máximo: 0		
	1	1	7	0,43	
	2	8	12	0,53	
	3	13	19	0,86	
	4	20	32	1,21	
	5	33	54	2,17	
	6	55	+∞	3,80	



24-01-2017

Município de Vila Franca do Campo

Tarifários

Tipo: Água

Designação: Domestico - Tarifa Familiar (6)

Data de entrada em vigor: 01-01-2017

Regras do tarifário

1ª regra:

Aplicar Escalonamento nº 1

Escalonamentos do tarifário

	Nº	Limite inferior	Limite superior	Valor unitário	Valor fixo
Escalonamento Crescente nº 1 sobre Consumo		Máximo: 0			
	1	1	10	0,43	
	2	11	15	0,53	
	3	16	22	0,86	
	4	23	35	1,21	
	5	36	57	2,17	
	6	58	+∞	3,80	

Tipo: Água

Designação: Domestico - Tarifa Familiar (7)

Data de entrada em vigor: 01-01-2017

Regras do tarifário

1ª regra:

Aplicar Escalonamento nº 1

Escalonamentos do tarifário

	Nº	Limite inferior	Limite superior	Valor unitário	Valor fixo
Escalonamento Crescente nº 1 sobre Consumo		Máximo: 0			
	1	1	14	0,43	
	2	15	19	0,53	
	3	20	26	0,86	
	4	27	39	1,21	
	5	40	61	2,17	
	6	62	+∞	3,80	



24-01-2017

Município de Vila Franca do Campo

Tarifários

Tipo: Água

Designação: Domestico - Tarifa Familiar (8)

Data de entrada em vigor: 01-01-2017

Regras do tarifário

1ª regra:

Aplicar Escalonamento nº 1

Escalonamentos do tarifário

	Nº	Limite inferior	Limite superior	Valor unitário	Valor fixo
Escalonamento Crescente nº 1 sobre Consumo			Máximo: 0		
	1	1	17	0,43	
	2	18	22	0,53	
	3	23	29	0,86	
	4	30	42	1,21	
	5	43	64	2,17	
	6	65	+∞	3,80	

Tipo: Água

Designação: Domestico - Tarifa Familiar (9)

Data de entrada em vigor: 01-01-2017

Regras do tarifário

1ª regra:

Aplicar Escalonamento nº 1

Escalonamentos do tarifário

	Nº	Limite inferior	Limite superior	Valor unitário	Valor fixo
Escalonamento Crescente nº 1 sobre Consumo			Máximo: 0		
	1	1	21	0,43	
	2	22	26	0,53	
	3	27	33	0,86	
	4	34	46	1,21	
	5	47	68	2,17	
	6	69	+∞	3,80	

Regulamento de Abastecimento de Água

Município de Vila Franca do Campo

Ano	2013
Tarifário Familiar	Sim
Localização no documento	Páginas 6-7
Fonte	Enviado por Município
Data de receção/ última consulta	29/12/2017
Observações:	

Artigo 6.º

Procedimento

1 - A celebração do contrato de prestação de serviços de fornecimento de água e de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos deverá ser requerida junto dos Serviços Administrativos da Secção de Águas da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, preenchendo os formulários processuais e respetivo contrato necessários para o efeito, conforme modelos em vigor.

2 - Deverão ser apresentados e confirmados, aquando da entrega do requerimento para a celebração do contrato de prestação de serviços, os seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade do utente e do respetivo cônjuge, atualizados;
- b) Cartão de contribuinte fiscal do utente, atualizado;
- c) Documento comprovativo do título de propriedade, ou de outro título a que o utente se arroga sobre o imóvel;
- d) Documento comprovativo da autorização do proprietário da habitação candidata, nas situações de usufrutuários, usuários e titulares do direito de habitação.

3- Os documentos mencionados nas alíneas a) e b) do número anterior podem ser substituídos por cartão de cidadão.

4 - Para além dos documentos referidos no n.º 2, devem também ser apresentados, quando o utente solicite a aplicação da tarifa familiar especial, os seguintes documentos:

- a) Bilhetes de identidade ou cédulas pessoais ou cartões de cidadão de todos os elementos do agregado familiar, devidamente atualizados;
- b) Declaração da Junta de Freguesia comprovativa da composição do agregado familiar ou outro meio de prova considerada suficiente, nos termos gerais do Direito, para esse efeito.
- c) Declaração atualizada de rendimentos (IRS).

5 - Caso se verifique suficientemente comprovado determinado facto no processo, os Serviços Administrativos da Secção de Águas da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo podem dispensar a junção de documento previsto nos números anteriores.

6 - No caso de haver necessidade de esclarecer eventuais dúvidas, os Serviços Administrativos da Secção de Águas da Câmara Municipal podem solicitar a apresentação de documento específico, não previsto neste artigo.

7 - O utente deverá comunicar qualquer alteração de facto constante do contrato de prestação de serviços de fornecimento de águas e de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, no prazo máximo de 30 dias.